

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.406, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Mantém o servidor André Luiz Silveira Santos cedido à Câmara de Vereadores de Macarani-BA, pelo período que menciona.”

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Manter à disposição da Câmara de Vereadores de Macarani, estado da Bahia, o servidor municipal André Luiz Silveira Santos, matrícula 374, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da presente data, através de cessão sem ônus para esta municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 260, de 12 de dezembro de 2012 e do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.407, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Mantém a servidora Fernanda Oliveira dos Anjos cedida à Câmara de Vereadores de Macarani-BA, pelo período que menciona.”

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Manter à disposição da Câmara de Vereadores de Macarani, estado da Bahia, a servidora municipal Fernanda Oliveira dos Anjos, matrícula 1993, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da presente data, através de cessão com ônus para esta municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 260, de 12 de dezembro de 2012 e do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.408, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Maricélia Andrade dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maricélia Andrade dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de professora, período de 03 (três) meses, a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.409, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Selma Maria da Conceição, ocupante do cargo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Selma Maria da Conceição, ocupante do cargo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.03.2020 a 01.03.2021 e deverão ser gozadas a partir de 22 de setembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.